



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO  
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Igor Neves Ferreira Añez



INDICAÇÃO nº 06/INFA/2025

Autor: Vereador Igor Neves Ferreira Añez,

DEFERIDO NA 2ª SESSÃO  
ORDINARIA

Em, 24 de 02 de 2025.

  
Juliane Duarte Sena das Neves  
PRESIDENTE/CMCM  
BIENIO 2025/2026

**“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja realizado com a máxima urgência, a troca das Lâmpadas dos Refletores do Ginásio Municipal Joel Martins Fontes, por Lâmpadas de Led (Luz Branca).”**

O vereador signatário desta Indicação, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja realizado com a máxima urgência, a troca das Lâmpadas dos Refletores do Ginásio Municipal Joel Martins Fontes, por Lâmpadas de Led (Luz Branca).”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta propositura, que a iluminação é um fator determinante em projetos de ginásios poliesportivos. Ela deve ser uniforme, sem sombras e não ofuscante, permitindo a clara percepção de objetos e linhas demarcatórias pelos atletas. O pedido é pertinente visto que as atuais lâmpadas deste ginásio supracitado, não oferecem uma visibilidade adequada aos atletas, que ali praticam esportes. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) estabelece níveis mínimos de iluminação médios de acordo com o ambiente, para ginásios e quadras é a NBR 8837-1985. Independente do esporte praticado no local, o projeto de iluminação deve atender a esta norma, que além de definir níveis de uso como recreativo, competitivo e profissional, garante boa visibilidade nos períodos noturnos e diurnos, já que o olho humano enxerga de formas diferentes nesses dois períodos. A troca de toda iluminação por lâmpadas de Led traz retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente. Os LEDs na iluminação geram mais conforto visual, contribuindo para que os atletas possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Costa Marques-RO, 21 de Fevereiro de 2025.

  
Igor Neves F. Añez  
Vereador - Agir



VISITE O FORTE PRINCIPE DABEIRA E O VALE DO GUAPORÉ  
AVENIDA CHIANCA, 1386 – CENTRO – Telefone 69 3651-2447  
CEP 76937-000 – COSTA MARQUES – RO.  
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com